



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1464/2022

**DENOMINA PRAÇA NO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do **Vereador Luís Lucindo da Silva**, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA MARIA DA PENHA NASCIMENTO DA SILVA**, a praça localizada em frente à Unidade de Saúde da Família, no Distrito de Canafístula.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 02 de setembro de 2022.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALAGOA GRANDE - PB**
Recebido em: 05/09/2022
Ass.: 
Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO